

## OS CONSELHOS TUTELARES E A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

**Elisa Minto Boldieri – USP**

elisa\_boldieri@yahoo.com.br

**José Marcelino de Rezende Pinto – USP**

jmrpinto@ffclrp.usp.br

**Resumo:** O tema deste trabalho é a atuação do Conselho Tutelar relacionada à garantia do direito à educação. Criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, na década de 90, o Conselho Tutelar é um instrumento público encarregado de zelar e fiscalizar os direitos das crianças e adolescentes. Apresenta-se, neste trabalho, alguns dos resultados obtidos em uma pesquisa sobre a atuação de um Conselho Tutelar, situado em um município do interior do estado de São Paulo, na qual enfocou-se a atuação do Conselho Tutelar na efetivação do direito educacional.

**Palavras-chave:** políticas públicas; conselhos tutelares; direito à educação.

### TEXTO AMPLIADO

A educação é reconhecida atualmente como um dos direitos fundamentais do homem. No Brasil, é considerada um direito social de todos os cidadãos e determinado o dever do Estado oferecer uma educação pública, gratuita e de qualidade. Embora garantida pela legislação, indicadores educacionais brasileiros ainda apontam a necessidade de democratização do acesso e da permanência na escola, além da melhoria de sua qualidade. A garantia e a efetivação dos direitos das crianças e adolescente, dentre eles a educação, são assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, o qual trouxe como inovação a criação dos Conselhos Tutelares, instrumentos públicos encarregados de zelar e de fiscalizar o cumprimento desses direitos. O presente trabalho tem como objetivo principal analisar a atuação de um dos Conselhos Tutelares existentes no município de Ribeirão Preto, sua inter-relação com a escola e a família e o cumprimento das prerrogativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere à garantia do direito à educação escolar. Adotou-se uma abordagem metodológica de cunho qualitativo, na modalidade de estudo de caso, no entanto foram utilizadas informações quantitativas quando necessárias. Como instrumento de coleta de dados, o estudo utilizou-se de observação participante, entrevistas semi-estruturadas e análise documental. Dentre as diversas demandas atendidas pelo Conselho Tutelar, objeto deste estudo, especificamente sobre a educação, as solicitações referem-se a: falta de vagas, vaga próxima à residência, requisição de documentos como transferência e histórico escolar, solicitação de alteração de horário escolar, solicitação de transporte escolar, problemas envolvendo a permanência na escola, problemas de aprendizagem, negligência, evasão, problemas de

comportamento, violência escolar, maus-tratos, agressão contra a criança/adolescente, discriminação, solicitação de transporte escolar, violência sexual contra criança/adolescente e problemas relacionados à convivência escolar. Portanto, pode-se observar que o direito à educação está presente nas solicitações feitas ao Conselho Tutelar, bem como questões educacionais que vão além do direito educacional. A solicitação por vagas apresenta grande relevância no cômputo total dos atendimentos relacionados à educação, destacando-se a falta de vagas em educação infantil, em sua maioria creches. Foram constatados fatores de entrave à atuação dos conselheiros relacionados à precária estrutura física e material do Conselho Tutelar, bem como a atuação do conselho sendo dificultada por outros órgãos públicos que não reconhecem o seu trabalho e poder de atuação. Por fim, cabe destacar a necessidade do estabelecimento de um órgão público no contexto brasileiro, ou seja, o Conselho Tutelar, para fazer valer os direitos da infância e da juventude já garantidos em Lei e não cumpridos pelas instituições públicas responsáveis pela sua oferta. (FAPESP)